

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino - Proen

Edital nº 031/Reitoria/Univates, de 22 de abril de 2022

Processo seletivo Univates Medicina - 2022/B

Edital de convocação de excedentes de 19 de agosto de 2022

A Vice-Reitora e Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições, torna pública a Convocação de Excedentes nos termos do Edital nº 031/Reitoria/Univates, de 22 de abril de 2022 (retificado em 27 de julho de 2022, em razão da ampliação do número de vagas disponibilizadas, conforme Portaria MEC nº 781, de 22 de julho de 2022 – DOU de 25/07/2022), que rege o Processo Seletivo Univates Medicina - 2022/B, conforme segue:

1. Excedentes convocados para ocupação de vaga do Processo Seletivo Univates Medicina - 2022/B:

INSCRIÇÃO	EXCEDENTE
144947	EDUARDO KUZNIEWSKI ZIMMERMANN
145408	JOÃO VICTOR PARISOTTO
144889	LARISSA LUISA FRIEDRICH
145511	MILENA BACK EWALD

2. As matrículas dos excedentes convocados por este Edital poderão ser realizadas de modo presencial, no Atendimento Univates, na sala 310 do Prédio 9, no *campus* da Univates, em Lajeado – RS, no dia 19 de agosto de 2022, a partir da publicação deste edital até às 21h, e no dia 22 de agosto de 2022, das 8h às 16h, ou de modo *on-line*, a partir da publicação deste edital até as 16h do dia 22 de agosto de 2022, pelo Start Univates, através do link www.univates.br/startunivates/login/.

2.1 Os excedentes convocados por este Edital serão matriculados na TURMA 2022/B 2 do Curso de Medicina da Univates que iniciará as atividades no dia 22 de agosto de 2022 e, excepcionalmente, terá um semestre a mais para a integralização de todos os componentes curriculares. O período diferenciado para a integralização do curso ocorre em razão da publicação da Portaria MEC nº 781 no dia 22 de julho de 2022 – DOU de 25/07/2022.

2.2 O candidato selecionado que não realizar sua matrícula, até as 16h do dia 22 de agosto de 2022, perderá sua vaga.

2.3 Os excedentes convocados por este Edital devem observar o item 8, relativo à matrícula, e em especial os itens 8.2, 8.13 e 8.14, do [Edital nº 31/2022](#).

2.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Univates, por meio da Comissão de Processo Seletivo.

Fernanda Storck Pinheiro
Vice-Reitora e Pró-Reitora de Ensino da
Universidade do Vale do Taquari - Univates